

PORTARIA Nº 087/2016

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a Servidora **ERENIL OLIVEIRA MAGALHÃES** ocupante do cargo de **PROFESSOR, CLASSE C, NÍVEL 09**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **DISPENSA** do expediente pelo tempo necessário à frequência regular do curso, sem prejuízo dos seus vencimentos, conforme preconiza o Artigo 127, da Lei Complementar nº 001/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal